

**RESOLUÇÃO Nº 063/2023 – CAP**

Homologa Contrato nº 56/2022 celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 57195/2022, tomada em sessão de 03 de outubro de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Contrato nº 56/2022 celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a capacitação de servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina em nível de mestrado na Área de Administração. Serão patrocinadas pela CONTRATANTE 3 (três) vagas para ingresso em 2023 no Mestrado Profissional em Administração mantido pela CONTRATADA no Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de outubro de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin  
Presidente da CAP